**REQUERIMENTO Nº 280/2024**
Data: 29 de novembro de 2024

**Ementa: solicita informações do Executivo Municipal sobre as medidas adotadas em decorrência da publicação da Lei Municipal nº 5.347, de 06 de junho de 2022, que cria o Dia Municipal de Combate ao Feminicídio, a ser celebrado, anualmente, em 20 de setembro.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal para que forneça, ou autorize os setores competentes desta Municipalidade a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, as seguintes informações:

- considerando a publicação da Lei Municipal nº 5.347, de 06 de junho de 2022, quais medidas ou ações práticas o Executivo Municipal adotou ou realizou nesta causa do combate ao feminicídio?

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido aos Vereadores, qual seja, o de fiscalizar os atos do Executivo Municipal, e no presente caso busca o acesso às referidas informações, para a correta análise da matéria, já que este é um tema de grande relevância, carecendo da atenção e da atuação do poder público em todas as esferas governamentais.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 29 de novembro de 2024.

**ILOIR DE LIMA**
**(PADEIRO)**
Vereador